



AO EXPEDIENTE DO DIA:

17 / 10 / 2025

Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 17 / 10 / 2025

Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

**ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2025, NO DIA 03 DE OUTUBRO.**

Aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), JANDERSON PAIVA FEITOSA (2º Secretário), os Vereadores JOSÉ ANTONINO DE LIMA, ALUISIO LUCAS JUNIOR, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA e a Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA.** Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a

**ATA da 12ª Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa, realizada no dia **19/09/2025**, da sessão anterior, na qual foi **aprovada por unanimidade.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **OFÍCIO GP nº 179/2025.** Camalaú, 02 de outubro de 2025. **Ao Excelentíssimo Senhor GENILDO NASCIMENTO DA SILVA MD. Presidente da Câmara Municipal Camalaú/PB**

**Assunto: Resposta a Requerimentos Legislativos.** Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar as respostas aos requerimentos apresentados pelos (as) nobres vereadores (as) desta Casa Legislativa, nos termos que seguem: Requerimento nº 078/2025, de autoria do Vereador Edvaldo de Queiroz Neles; Requerimento nº 138/2025, de autoria do Vereador Auricélio Bezerra dos Santos; Requerimento nº 152/2025, de autoria do Vereador Antônio Bezerra da Silva; Requerimento nº 153/2025, de autoria do Vereador Antônio Bezerra da Silva; Requerimento nº 161/2025, de autoria da Vereadora Ayanne Maria Torres Costa. As respostas encontram-se anexas a este ofício, contendo as devidas considerações e informações por parte desta gestão municipal. Reitero, por fim, a disposição deste Poder Executivo em manter o diálogo institucional com o Poder Legislativo, em benefício da população Camalauense. Atenciosamente, **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO CONSTITUCIONAL.** ANEXO 1. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 078/2025. Em atenção ao Requerimento nº 078/2025, de autoria do vereador Edvaldo de Queiroz Neles, que solicita a instalação de uma luminária na travessa paralela à Prefeitura, informamos que a referida demanda já foi atendida, tendo sido a luminária devidamente colocada no local. 2. REPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 138/2025. Em atenção ao Requerimento nº 138/2025, de autoria do vereador Auricélio Bezerra dos Santos, que solicita a construção de um mata-burro no Sítio Focinho Torto, informamos que já foi executada a construção de um mata-burro naquela localidade, nas proximidades da residência do senhor Antônio Mateus. Destacamos ainda que está dentro da programação desta gestão a execução de um outro mata-burro do lado oposto do rio, atendendo assim de forma mais ampla às necessidades da comunidade. 3. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 152/2025. De forma respeitosa, manifestamos nos seguintes termos: O Governo Municipal vem respondendo e procurando manter frequência nas respostas dos requerimentos dos nobres vereadores. Reconhecemos a importância das proposições apresentadas por esta Casa, e afirmamos que todas são



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

levadas em consideração. 4. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 153/2025. Em atenção ao Requerimento nº 153/2025, de autoria do Vereador Antônio Bezerra da Silva, que solicita a construção de uma passagem molhada no Sítio Salgadinho, venho, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos: Informamos ao nobre Vereador que, após a execução de três passagens molhadas no nosso município, construídas pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio do Excelentíssimo Governador João Azevedo, beneficiando os sítios Caritó, Madeira/Mocó e Caibos, encontra-se já em fase de planejamento a construção de mais uma passagem molhada no Sítio Roça Velha com recursos advindos de emenda parlamentar do deputado Murilo Galdino. Posteriormente, será contemplado o Sítio Salgadinho, assim como outras localidades rurais que ainda necessitam dessa infraestrutura. Ressaltamos que o compromisso desta gestão é sanar de forma definitiva a problemática da locomoção rural que depende de passagens molhadas, garantindo melhores condições de acesso e mobilidade para a população do campo. Renovo a esta Casa Legislativa a certeza do respeito e da parceria institucional, sempre em favor do desenvolvimento de Camalaú.

5. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 161/2025. Em atenção ao Requerimento nº 161/2025, de autoria da Vereadora Ayanne Maria Torres Costa, que solicita a pavimentação asfáltica da Rua Severino Lucas, venho, respeitosamente, informar o que segue: Comunicamos à nobre Vereadora que uma nova etapa de pavimentação está em fase de preparação por esta gestão. Destacamos que as etapas anteriores já somam mais de 30 ruas pavimentadas em nosso município, demonstrando o empenho contínuo desta administração na melhoria da mobilidade urbana. Na próxima etapa, a Rua Severino Lucas encontra-se devidamente inserida, reafirmando o compromisso deste Governo Municipal em sanar gradativamente o déficit de pavimentação tanto na sede do município quanto no Distrito do Pindurão, garantindo assim melhores condições de tráfego, acessibilidade e qualidade de vida à população. Renovamos a esta Casa Legislativa a certeza da parceria institucional e o compromisso de continuar trabalhando em prol do desenvolvimento de Camalaú. Atenciosamente, **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO CONSTITUCIONAL**.

Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **OFÍCIO Nº 176/2025**, em, 29 de agosto de 2025. Do: Gabinete do Prefeito; À:

Câmara Municipal de Vereadores Assunto: Encaminhamento faz Senhor Presidente Temos a honra de encaminhar a elevada apreciação dos dignos Pares desse Egrégio Poder, Projeto de Lei do Orçamento Programa deste município, para o exercício financeiro de 2026. A receita estimada e a despesa fixada, totalizaram igualmente, o valor de R\$ 61.300.000,00 (sessenta e um milhões e trezentos mil reais). Destes, encontra-se incorporado o valor do Orçamento do Poder Legislativo, cuja apresentação pôr parte de Vossa Excelência, atingiu o montante de R\$ 1.746.100,00 (hum milhão setecentos e quarenta e seis mil e cem reais), devidamente distribuído pelos elementos da despesa fixada. Conforme demonstrado, o orçamento para gerir apenas as atividades do Poder Executivo, alcançou o valor de R\$ 59.553.900,00 (cinquenta e nove milhões quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos reais). Diante a instabilidade da economia nacional, com reflexos negativos sobre os recolhimentos dos Impostos de



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Renda/Importação e Exportação, agregados que constituem o Fundo de Participação dos Municípios, principal fonte de recursos que alimenta a receita deste município, leva-nos a supor, que iremos ter dificuldades em cumprir em sua totalidade todos os projetos previstos para a realização durante o exercício. Todavia, com nossa atuação perante os parlamentares com interesses políticos neste município, cremos que obteremos recursos financeiros suficientes, através de Convênios, com órgãos da alçada federal e estadual, possibilitando desta forma, a concretização de todos os nossos objetivos. Sem mais outros assuntos que se nos apresentassem para o momento, aproveitamos a oportunidade renovando os protestos de nossa estima e elevado apreço. Atenciosamente, **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura da **MENSAGEM** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Encaminho à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026”, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no art. 165, § 5º, e no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). A proposta de Lei Orçamentária Anual compreende todas as receitas e despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, incluindo suas Autarquias, Fundações e Fundos. O Projeto de Lei Orçamentária que ora encaminhamos foi elaborado a partir do esforço do Executivo municipal de fortalecer o processo de planejamento das ações governamentais, corrigindo o histórico fluxo do processo orçamentário que tinha como fim a elaboração da peça orçamentária em detrimento dos outros dois instrumentos do planejamento estratégico do setor público - o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, preceituados desde 1988 na Constituição Federal. O ajuste desse processo permitirá compatibilizar o uso mais eficiente de recursos públicos, no cumprimento de metas previamente estabelecidas, na constante vigilância do equilíbrio das contas públicas. A Receita e a Despesa previstas no Projeto em questão, ambas no valor de R\$ 61.300.000,00 (sessenta e um milhões e trezentos mil reais), foram calculadas com base nas seguintes variáveis macroeconômicas: 1- previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto brasileiro; 2- inflação mensurada pelo IPCA do IBGE; 3- taxa de câmbio médio (R\$/US\$); e 4- taxa de juros SELIC; Como bem sabem Vossas Excelências, as demandas de uma cidade em desenvolvimento como a nossa são bem maiores do que as receitas disponíveis aos municípios, se considerarmos que a estrutura tributária vigente desde 1988 privilegia a União e os Estados na distribuição dos recursos. O desafio constante que se coloca à gestão do município é não só dar cumprimento a novas obrigações constitucionais, sem as contrapartidas financeiras equivalentes, mas colocar o desenvolvimento urbano na pauta de nossa gestão. Em razão disso, como Vossas Excelências perceberão ao analisar a proposta orçamentária de 2026, o Poder Executivo atuará de forma mais agressiva na captação dos seguintes recursos: convênios com os Governos Federal e Estadual, operações de créditos junto às instituições federais e na contratação de parcerias com empresas que desejarem financiar empreendimentos públicos específicos. A Prefeitura pretende dar continuidade ao investimento público de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

porte, sobretudo voltados para a questão da mobilidade urbana, de saneamento e de infra-estrutura, ciente de que a condição urbana é um fator decisivo na atração de investimentos para Camalaú-PB. Camalaú, 29 de agosto de 2025.

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 014/2025. Estima a Receita e**

**Fixa a Despesa do Município, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.** Art. 1º Esta Lei estima a receita

e fixa a despesa do Município de Camalaú, relativas ao exercício financeiro de 2026, constituindo-se de: I- O

Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e

indireta. II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da

administração direta e indireta, bem como seus fundos. Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de

tributos, rendas e outras fontes de Receita da legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte: RECEITAS:

Em R\$ 1,00 Especificação; Valor (a); Deduções das Receitas; Correntes (b); Total ( a - b ); 1 RECEITAS

CORRENTES; 53.726.000,00; 4.520.400,00; 49.205.600,00; 1.1 Receitas do Tesouro 53.726.000,00; 4.520.400,00;

49.205.600,00; Receita Tributária; 1.680.000,00; 1.680.000,00; Receita Patrimonial; 1.246.000,00; 1.246.000,00;

Receita de Serviços; 21.000,00; 21.000,00; Transferências Correntes; 50.330.500,00; 4.520.400,00; 45.910.100,00;

Deduções das Receitas Correntes (b); 4.520.400,00; 4.520.400,00; 4.520.400,00; Outras receitas Correntes;

448.500,00; 448.500,00; 2 RECEITAS DE CAPITAL; 12.094.400,00; 12.094.400,00; 2.1 Receitas do Tesouro;

12.094.400,00; 12.094.400,00; Operações de Créditos; 300.000,00; 300.000,00; Alienações de Bens; 346.000,00;

346.000,00; Transferências de Capital; 11.448.400,00; 11.448.400,00; TOTAL ( 1 + 2 ); 65.820.400,00; 4.520.400,00;

61.300.000,00; Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção

dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo: A DESPESAS

POR ÓRGÃOS; Poder Legislativo 1.746.100,00; Câmara Municipal; 1.746.100,00; Poder Executivo; 59.553.900,00;

Gabinete do Prefeito; 846.000,00; Secretaria Mun. de Administração; 3.451.000,00; Secretaria Mun. de Finanças;

2.098.000,00; Secretaria Mun. de Controle Interno 310.000,00; Secretaria Mun. de Educação 20.269.500,00; Dpto.

Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; 3.932.500,00; Secretaria Mun. de Agric., Meio Amb. e Rec. Hídricos;

4.536.000,00; Secretaria Mun. de Infra Estrutura; 6.069.000,00; Secretária Mun. de Administração do Dist. do

Pindurão; 538.000,00; Secretaria Mun. de Saúde / FMS; 12.815.500,00; Secretaria Mun. do Trabalho e Assistência

Social; 4.075.400,00; Reserva de Contingência; 613.000,00; TOTAL; 61.300.000,00; B DESPESAS POR FUNÇÕES;

Poder Legislativo; 1.746.100,00; Legislativo; 1.746.100,00; Poder Executivo; 59.553.900,00; Administração;

5.796.000,00; Assistência Social; 4.075.400,00; Saúde; 12.815.500,00; Educação; 19.626.500,00; Cultura;

3.300.500,00; Urbanismo; 4.918.000,00; Habitação; 77.000,00; Saneamento; 534.000,00; Ciência e Tecnologia;

151.000,00; Agricultura; 4.599.000,00; Comércio e Serviços; 294.000,00; Transporte; 386.000,00; Desporto e Lazer;

1.072.000,00; Encargos Especiais; 1.296.000,00; Reserva de Contingência; 613.000,00; TOTAL; 61.300.000,00; I -



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

As despesas com serviços públicos de saúde estão obedecendo ao mínimo exigido de 15%, conforme estabelecido no art. 198, § 3º, I, da Constituição Federal e com o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012. (Vide anexo do Índice de Aplicação na Saúde); II – No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estão atendendo ao estabelecido no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e aos preceitos da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. (Vide anexo Consolidado de Educação FUNDEB); III - As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, atendem ao que disciplina o art. 2012 da CF e a Lei nº 14.113/20, com aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências. (Vide anexo Índice de Educação MDE); IV– A despesa com pessoal está atendendo ao limite máximo de 60%, conforme estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide anexo Consolidado de Pessoal). Art. 4º. De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a: I– Contratar mediante as garantias Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido na Resolução de nº. 43 de 2001 e na Seção IV da Lei 101/2000 de 04 de maio de 2000. II - Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada. Art. 5º. Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar: I - "Superávit" Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2025; II - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei; III - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964; IV- O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964; e V- Anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados. Art. 6º. A proposta orçamentária de 2026 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando: I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente; II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2026; e IV – suplementar e anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados. Art. 7. - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de decreto municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotação por anulação de dotação de um órgão para outro, de um poder para outro, de uma categoria programática para outra e ainda de uma fonte de recursos para outra, das despesas previstas no orçamento para o exercício de 2026,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e Art. 66 da Lei 4320/64. Art. 8º. A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Art. 9º. As alterações necessárias no PPA e na LDO previstas nesta Lei até o nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas Ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2026-2029. Art. 10º. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2026 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde. Art. 11º. O orçamento fiscal do município de Camalaú para o exercício de 2026 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 12º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário. Camalaú, 29 de agosto de 2025. **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **OFÍCIO Nº 177/2025**, em, 29 de Agosto de 2025. Do: Gabinete do Prefeito A: Câmara municipal de Vereadores Assunto: Encaminha Projeto de Lei Senhor Presidente, Vimos através do presente encaminhar a Vossa Senhoria, projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, com seus anexos e mensagem. Certos das atenções que nos serão dispensadas, aproveitamos a oportunidade apresentando os protestos das mais alta e elevado apreço. Atenciosamente, **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura da **MENSAGEM SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS VEREADORAS, SENHORES VEREADORES:** Em cumprimento aos princípios legais, em a Lei Orgânica do Município de Camalaú e ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, submetemos à apreciação desse Legislativo a nossa proposta de Plano Plurianual (PPA) para o Município de Camalaú, para o período de 2026 a 2029. Estabelecendo diretrizes para uma gestão democrática do planejamento e da aplicação dos recursos financeiros do Município, o PPA define os objetivos estratégicos e as metas a serem atingidas pela Administração Municipal, no cumprimento das obras, ações e programas previstos em seu Plano de Governo, com uma visão integral e sistêmica do desenvolvimento, onde a economia se coloca a serviço da vida. Instrumento de boa gestão dos recursos, o PPA é o documento que formaliza o planejamento do Município e o cumprimento, no espaço de quatro anos, do que foi democraticamente aprovado pela população. O Plano Plurianual não é, portanto, apenas o cumprimento de um requisito legal, mas, também, o instrumento através do qual se compatibiliza a estratégia do governo local, seus recursos, com as oportunidades e investimentos possíveis na integração com o planejamento nas esferas estadual e federal de governo, em benefício do conjunto da população. O desenvolvimento do Município é o objetivo final do conjunto de ações governamentais,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

desenvolvimento esse entendido em sua plenitude, com políticas públicas integradas, onde o planejamento, a racionalidade, a modernização administrativa e os ganhos de eficiência concorrem para otimizar os resultados. Os objetivos e metas estabelecidos pelo PPA concretizam o anseio por um modelo de gestão de alto desempenho, para elevar o Município de Camalaú a um novo patamar de desenvolvimento econômico, social e humano, em um processo integrado, contínuo e sustentável, estimulando a produção e o mundo dos negócios, a geração de riqueza, emprego e renda, elevando a qualidade de vida da população e criando um ambiente favorável para que este seja um lugar de oportunidades. O PPA 2026/2029 guarda em si um esforço de entender e agir nos anseios e necessidades de todos os setores da sociedade, olhando para o futuro de forma estratégica, deixando um legado não apenas para a próxima gestão, mas para as próximas gerações. Os programas e ações foram elaborados considerando os seguintes fatores: a) as funções inerentes ao serviço público; b) atividades administrativas necessárias para o cumprimento dos programas; c) as metas constantes no plano de governo Administração Municipal; d) as reivindicações da comunidade por intermédio de suas entidade representativas; e) os requisitos técnicos pertinentes à contabilidade pública; e f) as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado do Paraíba. O PPA foi elaborado, também, de forma a permitir a correlação com o orçamento-programa. Desta forma, as ações estão vinculadas aos respectivos órgãos e unidades orçamentárias, por onde será possível aferir a execução e o cumprimento das ações e programas. Os programas e ações possuem valores estimativos para cada exercício, englobando-se tanto os recursos ordinários como os vinculados. Os recursos ordinários são de livre utilização e estão alocados em todas as ações, enquanto que os recursos vinculados foram alocados nas ações pertinentes. Para apuração dos valores de cada ação, primeiramente foi realizada a projeção das receitas, as quais foram classificadas por fonte de recurso e distribuídas conforme a vinculação legal, nos mesmos moldes da elaboração do orçamento. Foi necessário proceder desta maneira para que fosse possível apurar os valores a serem atribuídos às ações vinculadas à educação e à saúde, cumprindo, desta forma, a obrigatoriedade de aplicação dos percentuais mínimos de 25% e 15%, respectivamente, naqueles setores. A projeção da receita, demonstrada no Anexo I, contempla a previsão de arrecadação para os exercícios de 2026 a 2029 das receitas próprias, como IPTU, ISS, ITBI, contribuição de melhoria e taxas, das receitas de transferências de impostos, como ICMS, FPM, IPVA, das transferências continuadas dos programas para educação, saúde e assistência social, bem como de operações de crédito para infraestrutura de vias urbanas nos distritos, e de convênios com diversos Ministérios e Secretarias de Estado para infraestrutura na área de esportes, cultura, educação, turismo, meio ambiente e saúde. Os valores projetados poderão sofrer alterações por ocasião do envio da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, devido à necessidade de projeção dos resultados nominal e primário na LDO, bem como em razão de já estarem definidos em tais ocasiões os índices de repasse do ICMS e do FPM e das possibilidades de formalização de novos convênios e programas. Isto posto, submetemos à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que “dispõe sobre o Plano Plurianual do



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Município de Camalaú, para o período de 2026 a 2029”. Colocamos, desde logo, à disposição das Comissões e dos ilustres Vereadores e Vereadoras a equipe técnica da área de planejamento orçamentário, para prestar outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria. Camalaú, 29 de agosto de 2025. **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO PREFEITO**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **Projeto de Lei nº 015/2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Camalaú, para o período de 2026 a 2029. Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Camalaú, para o período de 2026-2029. **Art. 2º** - O Plano Plurianual do Município de Camalaú para o período de 2026-2029 será executado conforme as leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais de cada exercício, tendo como diretrizes e objetivos gerais: I - diretrizes, prioridades e objetivos gerais: a) promover a garantia de direitos e o fortalecimento da cidadania, assegurando o acesso a políticas públicas voltadas ao bem-estar da população; b) aprimorar os serviços públicos de saúde, com foco na atenção básica e na prevenção de doenças, integrando ações educativas, estruturais e comunitárias; c) assegurar uma educação pública de qualidade, inclusiva e inovadora, que promova o desenvolvimento integral de crianças e jovens, com foco na valorização da aprendizagem e na melhoria da infraestrutura escolar; d) assegurar políticas públicas para a Primeira Infância, que visa o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos, por meio de ações e infra estrutura; e) promover o desenvolvimento humano por meio da cultura, do esporte e do lazer, reconhecendo essas áreas como fundamentais para a inclusão social, a formação cidadã e a melhoria da qualidade de vida; f) estimular o desenvolvimento econômico local de forma sustentável, apoiando iniciativas que promovam a geração de trabalho e renda, o fortalecimento da economia local e a valorização dos setores produtivos; g) incentivar a sustentabilidade e a preservação ambiental, por meio da gestão eficiente dos resíduos, da proteção de áreas verdes e da educação ambiental; h) desenvolver e modernizar a infraestrutura urbana e os sistemas de mobilidade e humana, promovendo acessibilidade, segurança, organização territorial e qualidade nos serviços urbanos; i) fortalecer as políticas de assistência e desenvolvimento social, assegurando proteção, inclusão e apoio às famílias, à infância, à juventude, às mulheres, às pessoas idosas e às populações em situação de vulnerabilidade; j) aprimorar a gestão pública, promovendo a eficiência administrativa, a transparência, a modernização dos processos e a participação social; k) valorizar os profissionais do serviço público, promovendo sua formação continuada, o bem-estar no trabalho e o reconhecimento de seu papel estratégico na oferta de serviços de qualidade à população; e l) ampliar a capacidade de investimento do Município, por meio da captação de recursos externos, parcerias institucionais e fortalecimento da cooperação intergovernamental; I - as metas estabelecidas no Anexo I desta Lei; II - as projeções das receitas para os exercícios de 2026-2029, demonstradas no Anexo I desta Lei; e III - os programas de governo – relatório diagnóstico, plano de metas governamentais - objetivos e indicadores no Anexo II desta Lei. **Parágrafo único**. Fica o Executivo Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

autorizado a adequar a classificação funcional programática das ações conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraíba e as necessidades de execução. **Art. 3º** - As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual. § 1º - Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraíba. § 2º - Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros. § 3º - Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, fica o Executivo municipal autorizado a: I - adequar a projeção das receitas constantes no Anexo II desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento-Programa, nos exercícios a que se referirem; II - adequar os valores das ações contidas no Anexo II – Programas Plano de Investimento – Físico/Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do Plano Plurianual; e III - incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e seus respectivos índices, as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais; IV - alterar o órgão responsável por programas e ações; V - incluir, excluir ou alterar as iniciativas gerencias, limitadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras; e VI - adequar o relatório diagnóstico, plano de metas governamentais – objetivos e indicadores conforme a realização de receitas, convênios e metas para o período. § 4º - Os valores das ações e das metas contidas no Anexo II e da projeção das receitas contidas no Anexo I passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do § 3º. **Art. 4º** - A avaliação e monitoramento do PPA 2026-2029 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas e verificação do alcance das metas prioritárias do governo, fornecendo informações para eventuais ajustes em sua formulação e implementação. **Parágrafo único** - A avaliação anual do PPA 2026-2029 será realizada por cada órgão responsável pelos seus respectivos Programas. **Art. 5º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro compreenderá, essencialmente: I - as prioridades da administração pública municipal; II - a estrutura e organização dos orçamentos; III - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município; IV - as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos; V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária; VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros; VII - o Anexo de Metas Fiscais; VIII - o Anexo de Riscos Fiscais; e IX - as disposições gerais. **Art. 6º** – Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município. **Art. 7º** – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis. **Art. 8º** – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

**Art. 9º** – Integram o Plano Plurianual, as seguintes anexos e tabelas: I - Anexo I - Demonstrativo da Receita PPA; II - Anexo I - Demonstrativo da Despesa por Ação PPA; III - Anexo II - Programas (Apoio/Finalístico/Especial); IV - Anexo III - Resumo dos Programas por Macro Objetivos PPA; V - Anexo IV - Resumo dos Macro Objetivos PPA; VI - Anexo V - Resumo das Ações Por Função PPA; VII - Anexo V - Resumo das Ações por Função e Subfunção PPA; VIII - Anexo VI - Resumo dos Programas Por Função, Subfunção, Programa, Ações do PPA; IX – Eixos de Integração do PPA; X – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica; XI - PPA por Órgão - Programa – Ação; XII - Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação. **Art. 10º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Camalaú, 29 de agosto de 2025. **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 016/2025**, do Poder Legislativo, de 25 de setembro de 2025. **ESTABELECE O DIA MUNICIPAL DO PSICOPEDAGOGO NO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A Vereadora, Audenice Chaves Sousa do Município de Camalaú, estado da Paraíba, abaixo subscrita, no uso legal de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, PROPÕE, para democrática deliberação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º. Fica instituído no município de Camalaú, estado da Paraíba, o “DIA DO PSICOPEDAGOGO”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro. Art. 2º. Referente ao dia mencionado no artigo anterior, o poder público municipal, poderá desenvolver ações e eventos diversos, objetivando reconhecer e homenagear os profissionais da psicopedagogia, pelo seu papel importante e fundamental na promoção da aprendizagem, diagnóstico e tratamento junto ao público alvo que necessita da atuação dos psicopedagogos, como forma de divulgar e valorizar o importante trabalho dessa categoria profissional. Art. 3º. De forma a contribuir para a promoção da data mencionada no Artigo 1º. desta Lei, os profissionais poderão incentivar o uso da Fita de Möbius, como símbolo da Psicopedagogia. Art. 4º. O dia Municipal do Psicopedagogo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Camalaú. Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal, 25 de setembro de 2025. **AUDENICE CHAVES SOUSA** Vereadora. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **OFÍCIO GPº 180/2025**, Camalaú, 02 de outubro de 2025. **À Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camalaú/PB, e aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa. Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação**. Senhor Presidente e Nobres Vereadores, Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa, para apreciação e deliberação, o Anexo **Projeto de Lei nº017/2025**, que trata da **Reestruturação e Consolidação do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Camalaú**, acompanhado da respectiva MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA. A proposta visa aprimorar a gestão pública garantindo a conformidade legal na organização das carreiras e efetividade dos serviços prestados à população. Reitera-se com a máxima urgência, o pedido de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

tramitação em regime de **URGENCIA URGENTISSIMA** para o presente Projeto de Lei, uma vez que sua aprovação é **imprescindível e previa** ao lançamento do Edital do Concurso Público Municipal previsto para este exercício. A célere aprovação permitira que a Administração promova o necessário provimento dos cargos essenciais e consolidados, assegurado o reforço de pessoal qualificado para as áreas prioritárias do Município. Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário e, desde já, agradeço a atenção e o empenho desta Presidência e dos Nobres Vereadores na análise prioritária desta matéria. Cordialmente, **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO CONSTITUCIONAL**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura da **MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO Nº 009/2025**. Camalaú/PB, 02 de outubro de 2025. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, com os mais respeitosos cumprimentos, o Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú tem a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a reestruturação e consolidação do quadro de pessoal efetivo do Município, e dá outras providências. Considerando a urgência na aplicação das melhorias administrativas e na garantia dos direitos dos servidores, e visto que a aprovação desta reestruturação é condição sine qua non para a realização do próximo concurso público municipal, previsto para o exercício corrente, solicitamos que esta matéria seja apreciada em regime de **URGÊNCIA URGENTISSIMA**, nos termos do Regimento Interno. É uma medida estratégica e de extrema importância para a modernização da administração pública local. O objetivo é criar um quadro de pessoal mais coeso e eficiente, que permita uma melhor alocação dos servidores de acordo com as necessidades do município. Atualmente, a estrutura de cargos fragmentada pode limitar a atuação dos servidores e dificultar a mobilidade interna, além de gerar uma gestão complexa e burocrática. A unificação proposta visa simplificar esse processo, proporcionando mais flexibilidade e permitindo que o servidor público possa atuar em diferentes áreas, conforme a demanda, sem a necessidade de novos concursos ou processos burocráticos. Além disso, a medida contribui para a valorização do servidor público, pois ao se criar carreiras unificadas, abre-se espaço para a criação de planos de desenvolvimento funcional mais claros e equitativos. A unificação respeita integralmente os direitos e as remunerações atuais dos servidores, garantindo que ninguém seja prejudicado. Trata-se de um projeto que busca modernizar, otimizar e valorizar o serviço público, resultando em mais eficiência para o município e melhores condições de trabalho para o servidor. Ante o exposto, solicita-se, respeitosamente, a devida apreciação da presente proposta, para que seja possível sua consequente aprovação, considerando a relevância social da medida. Aproveita-se a oportunidade para prestar os cordiais cumprimentos de elevada estima e consideração a todos os integrantes dessa Egrégia Casa Legislativa. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO CONSTITUCIONAL**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI nº 017/2025**, de 02 de outubro de 2025. **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

**DE CAMALAUÁ (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei: **Art. 1º** Fica reestruturado e consolidado o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura do Município de Camalaú, nos termos do Anexo I desta Lei, visando a otimização da gestão de recursos humanos, a flexibilização das funções e a valorização do servidor público. Parágrafo Único. O Anexo I apresenta a relação integral dos cargos efetivos, com as respectivas vagas providas e pendentes de provimento, com carga horária e remuneração, devendo as legislações posteriores atualizarem a situação dos quantitativos de vagas, providas e a prover, bem como fazer as devidas atualizações remuneratórias. **Art. 2º** Para fins desta reestruturação, os cargos de igual natureza, complexidade e requisitos de investidura ficam agrupados por Áreas de Atuação e Níveis de Escolaridade, constituindo-se em carreiras, conforme detalhado no Anexo II, permitindo o desenvolvimento funcional dos servidores e a flexibilidade na alocação de pessoal. **Art. 3º** Ficam criados na estrutura administrativa do quadro de pessoal efetivo os cargos a seguir, com respectivas cargas horárias, remuneração e requisitos para habilitação, nos Anexos I e II: I - Assistente Social (Secretaria Municipal de Educação); II - Auditor(a) Fiscal de Tributos (Secretaria Municipal de Finanças); III - Farmacêutico(a) (Secretaria Municipal de Saúde); IV - Médico(a) Veterinário(a) (Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio ambiente); V - Psicólogo(a) Educacional (Secretaria Municipal de Educação). **Art. 4º** Fica criado o Quadro Suplementar em Extinção (QSE), destinado a alocar os atuais ocupantes dos cargos que se tornaram obsoletos ou tiveram suas funções absorvidas por outros cargos de natureza mais genérica. §1º. Os cargos de Pedreiro, Eletricista, Porteiro(a), Vigilante e Encanador ficam incluídos no Quadro Suplementar em Extinção (QSE). §2º. É vedado o provimento dos cargos listados no parágrafo anterior, que serão automaticamente extintos na medida em que vagarem, seja por aposentadoria, exoneração, falecimento ou qualquer outra forma de vacância. §3º. Fica assegurado aos atuais ocupantes dos cargos incluídos no QSE o pleno exercício de suas atividades, a irredutibilidade de vencimentos, a estabilidade e todos os direitos e vantagens inerentes ao vínculo funcional, nos termos da lei. **Art. 5º** Ficam definidas no Anexo II as atribuições gerais dos servidores, constantes do quadro Anexo I, detalhando as responsabilidades e funções típicas de cada carreira, sem prejuízo das atribuições definidas em leis específicas que os regulamentam ou seus respectivos PCCR's. **Art. 6º** As remunerações dispostas no Anexo I poderão ser corrigidas para permitir a recomposição de perdas inflacionárias, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12(doze) meses à data do reajuste, exceto a remuneração dos cargos que estão submetidos aos reajustes de acordo com as leis específicas que vierem a seguir as regras de um piso nacional. **Art. 7º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, devendo-se observar os efeitos do impacto orçamentário-financeiro, demonstrado no Anexo III, em conformidade com o art. 16, I, da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **Art.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições legais em contrário. Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de outubro de 2025. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO CONSTITUCIONAL.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do **PARECER Nº 013/2025. PROJETO DE LEI Nº 013/2025, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ORIGINÁRIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, de 04 de Setembro de 2025, QUE DECLARA O DESFILE CÍVICO MAÇÔNICO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. RELATOR: ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR.** 1.HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 013/2025, de Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE: 1.2** A propositura refere-se ao **PROJETO DE LEI Nº 013/2025, QUE DECLARA O DESFILE CÍVICO MAÇÔNICO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. **ANÁLISE: 2.1** O Projeto em apreço, **QUE DECLARA O DESFILE CÍVICO MAÇÔNICO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 2.2 Após análise da matéria em pauta, e constatar que a mesma obedece às regras da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno desta Casa, e demais leis pertinentes, assim sendo, está em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 Em face do exposto considero o Projeto constitucionalmente e juridicamente legal, tecnicamente correto, e no mérito, o acolho, portanto, **voto pela aprovação.** 2.4 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 22 de Setembro de 2025. **ALUISIO LUCAS JÚNIOR Vereador/Relator. PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025, do Poder Executivo, QUE DECLARA O DESFILE CÍVICO MAÇÔNICO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada às 11:30h do dia 22 de Setembro de 2025, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do regimento interno desta casa, opinou de forma unânime pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI em pauta em conformidade com o parecer da relatoria, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Sala das Comissões em 22 de Setembro de 2025. AUDENICE CHAVES SOUSA, Presidente; ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Relator; AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, Membro. Em Seguida o Senhor Presente colocou em Votação o PARECER Nº 013/2025, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO referente ao PROJETO DE LEI N º 013/2025, que foi Aprovado por 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. Em Seguida o Senhor Presente colocou em Primeira Votação o**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

PROJETO DE LEI Nº 013/2025, do Poder Executivo, QUE DECLARA O DESFILE CÍVICO MAÇÔNICO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo o mesmo foi **Aprovado por 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **211/2025, 212/2025 e 213/2025**, de AUTORIA: Vereador **JOSÉ ANTONINO DE LIMA. REQUERIMENTO Nº 211/2025**, de AUTORIA: Vereador **JOSÉ ANTONINO DE LIMA. REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, solicito que seja disponibilizado UM TÉCNICO EM VETERIÁRIA PARA AS VAQUEJADAS E BOLÕES realizados em nosso município. Uma vez, que esses eventos também necessitam de acompanhamento técnico adequado. Ao mesmo tempo quero parabenizar a gestão pela importante iniciativa de disponibilizar um técnico em veterinária para acompanhar as pegadas de boi, garantindo a saúde e o bem-estar dos animais. **REQUERIMENTO Nº 212/2025**, de AUTORIA: Vereador **JOSÉ ANTONINO DE LIMA. REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal a CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO PATOS, sobre o Rio do Espinho. Trata-se de uma obra de grande importância, pois a passagem servirá como ligação entre diversas comunidades rurais, a exemplo da Fazenda da Serra, Roça Nova, Malhadinha, Garrote, Aguazinha, Salão, entre outras. Essas localidades são populosas e apresentam significativa produção de hortaliças, necessitando, portanto, de melhor infraestrutura para facilitar a locomoção da população e o escoamento da produção agrícola. **REQUERIMENTO Nº 213/2025**, de AUTORIA: Vereador **JOSÉ ANTONINO DE LIMA. REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal a SINALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O SÍTIO ROÇA VELHA AO SÍTIO DO MEIO, com a colocação de placas indicativas, a fim de melhorar o tráfego e garantir mais segurança para quem transita pela via. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de Nº. **211/2025, 212/2025 e 213/2025** que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **214/2025, 215/2025 e 216/2025. REQUERIMENTO Nº 214/2025**, de AUTORIA: AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo pleito de moradores, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja solicitado pleito ao Senhor Prefeito no sentido de PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO DA PASSAGEM CENTRAL INTERNA DO CEMITÉRIO LOCAL, pois, a mesma não é pavimentada contém pedras e no período de chuvas ficam poças de lamas o que prejudica e atrapalha a mobilidade das pessoas no referido local. **REQUERIMENTO Nº 215/2025**, de AUTORIA: AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo demanda da comunidade, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja solicitado pleito ao Senhor Prefeito no sentido de interceder junto à CAGEPA para colocação de pontos de água nas praças, canteiros e ruas de nossa cidade, objetivando implantar um sistema de irrigação das plantas do perímetro urbano, pois, muitas delas estão morrendo a falta de cuidados e manutenção por parte da Secretaria de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Infraestrutura, e por ser o nosso município dotado de abundância em recursos hídricos, é importante transformá-la em uma cidade verde e assim contribuir significativamente com o meio-ambiente e o bem estar dos nossos moradores.

**REQUERIMENTO Nº 216/2025**, de AUTORIA: AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo pleitos principalmente de jovens da zona urbana, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja solicitado pleito ao Senhor Prefeito no sentido de providenciar parcerias junto a iniciativa privada, ou seja, junto aos moradores proprietários de imóveis na zona urbana, localizados em esquinas, travessas e similares para que os mencionados locais sejam utilizados para divulgação de nossa cultura, nossos valores históricos e artísticos, e assim dar visibilidade as nossas tradições, que é dotada de uma riqueza formidável em nosso município. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de Nº. **214/2025**, **215/2025** e **216/2025** que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **217/2025**, **218/2025** e **219/2025**. **REQUERIMENTO Nº 217/2025**, de AUTORIA: Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que o Excelentíssimo senhor Prefeito interceda junto ao Governo do Estado para que seja feito a CERCA AS MARGENS

DA PB 196 QUE LIGA CAMALAÚ AO CONGO, começando da conhecida Barragem de Antônio de Lena, até encontrar a cerca da propriedade de Zé Da paz, para assim atender pedidos da População, que é o trecho que tem mais animais as margens da PB. **REQUERIMENTO Nº 218/2025**, de AUTORIA: Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja feito a LIMPEZA DE TODOS OS TERRENOS BALDIOS DA ZONA URBANA da nossa cidade, para assim atender pedidos da população.

**REQUERIMENTO Nº 219/2025**, de AUTORIA: Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que o excelentíssimo senhor Prefeito interceda junto ao Governo do Estado para que seja feito a CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO, que se encontra em situação de abandono, para assim atender pedidos da população do nosso Município. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de Nº.s **217/2025**, **218/2025** e **219/2025** que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **220/2025**, **221/2025** e **222/2025**. **REQUERIMENTO Nº 220/2025**, de AUTORIA: Vereador **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito à gestão municipal, que seja feita CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL ADELMÃO, na área das arquibancadas.

**REQUERIMENTO Nº 221/2025**, de AUTORIA: Vereador **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito à gestão municipal, que seja COLOCADO REFLETORES NO CAMPO DA CANGALHA, para segurança e a melhoria das condições do local.

**REQUERIMENTO Nº 222/2025**, de AUTORIA: Vereador **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**. REQUEIRO a



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito à gestão municipal, que seja feita PAVIMENTAÇÃO NA VILA DO ASSENTAMENTO EL DOURADO DOS CARAJAS, para melhoria dos que ali residem. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de N.ºs **220/2025, 221/2025 e 222/2025** que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **223/2025, 224/2025 e 225/2025**, REQUERIMENTO N.º **223/2025**, de AUTORIA: Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**. REQUEIRO, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando, que seja encaminhado pleito a secretaria de saúde para que seja REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM ALUSÃO À CAMPANHA OUTUBRO ROSA, com o objetivo de: debater as políticas públicas municipais voltadas à saúde da mulher; discutir ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer de mama e do câncer de colo do útero; promover a conscientização sobre a importância da detecção precoce e o acesso igualitário aos serviços de saúde. REQUERIMENTO N.º **224/2025**, de AUTORIA: Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**. REQUEIRO, após ouvido o plenário, que seja encaminhado o presente pleito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a viabilização da CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE MOTOTÁXI NA AVENIDA SÃO JOSÉ, importante via de grande circulação e relevância comercial e residencial em nosso município. A presente solicitação visa atender à demanda de moto taxistas e usuários do serviço, que frequentemente enfrentam dificuldades por não haver estrutura adequada no local. REQUERIMENTO N.º **225/2025**, de AUTORIA: Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**. REQUEIRO, após ouvido o plenário, requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO OFICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS E OUTRAS ESPÉCIES, pelo Viveiro Municipal de Mudas, com o objetivo de incentivar a arborização urbana e rural, promover a educação ambiental junto à população, estimular o reflorestamento de áreas degradadas e ampliar a participação da comunidade em ações sustentáveis. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de N.ºs **223/2025, 224/2025 e 225/2025** que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **226/2025, 227/2025 e 228/2025**, REQUERIMENTO N.º **226/2025**, de AUTORIA: Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, foi **Retirado de Pauta**. REQUERIMENTO N.º **227/2025**, de AUTORIA: Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**. REQUEIRO após ouvir do plenário, que seja encaminhado pleito a gestão municipal, solicitando a CONSTRUÇÃO DO MURO DA REFERIDA UNIDADE DE SAÚDE que a mais de três anos foi cavado o alicerce e que até o momento no teve início a tão sonhada e necessária obra. REQUERIMENTO N.º **228/2025**, de AUTORIA: Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**. REQUEIRO após ouvir do plenário, que seja encaminhado pleito a gestão municipal, atendendo a um pedido dos diversos segmentos da sociedade, solicito que cesse imediatamente quaisquer atitudes configuradas como perseguição pessoal, administrativa ou política



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefãx: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

contra cidadãos, servidores públicos ou demais pessoas que manifestem opiniões divergentes ou exerçam seus direitos democráticos e constitucionais. Tal solicitação se dá diante de relatos e/ou evidências que indicam a ocorrência de ações por parte do Poder Executivo que podem ser interpretadas como retaliações ou perseguições indevidas, ferindo princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da dignidade da pessoa humana, conforme previsto na Constituição Federal. É dever de esta Casa Legislativa zelar pelo respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos, bem como pela boa conduta da administração pública, primando sempre pelo diálogo, transparência e respeito mútuo entre os poderes e a população. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de N.ºs **227/2025** e **228/2025**, que foram aprovados **por UNANIMIDADE**. A seguir o Senhor Presidente anunciou os **cinco** vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a seqüência por ordem de sorteio: a Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**, **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, e a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**. Em seguida o Senhor Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, passou a palavra para a Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente, aos colegas vereadores, às servidoras dessa casa. Boa noite ao público aqui presente, que nos acompanha, hoje em número maior de pessoas, e isso mais uma vez é motivo de alegria, alegria ter-nos aqui conosco, acompanhando, verificando e fiscalizando também o trabalho de cada um de nós, vereadores. Boa noite ao pessoal das mídias sociais, ao portal Conectado com a Notícia, que sempre acompanha o nosso trabalho, o nosso dia a dia, como também a Bruna e a todos aqueles que irão assistir através das redes sociais posteriormente. Mais uma vez, começo agradecendo a Deus, pedindo que ele me use como instrumento para servir ao povo de Camalaú com a justiça e com a verdade. Gostaria de solidarizar com todos os familiares que perderam seus entes queridos nos últimos dias, os familiares de seu Nó e também os familiares de Dona Zéte, que Deus possa trazer o conforto e acolher o coração de cada um deles. Na última reunião, e aí por uma questão de justiça, eu pontuei a respeito de uma falha ocorrido no Portal Conectado da Notícia, e aí eu gostaria de utilizar também esse espaço para agradecer ao servidor que prontamente naquela oportunidade me procurou, me mostrou, comprovou o erro que me aconteceu, como também ao editor, que entrou em contato comigo também para fazer essas justificativas. E aí eu agradeço a atenção e por ter explicado para que não ficasse nenhuma dúvida. Gostaria também de agradecer aos meus colegas vereadores, mais uma vez, pela aprovação dos requerimentos que foram trazidos os requerimentos de nossa autoria, mais uma vez, a aprovação mostra o compromisso institucional de todos com o bem comum, com a população de Camalaú. Infelizmente um assunto que eu nem queria trazer aqui para a turma da casa, mas eu não posso deixar de falar sobre isso no final da semana passada eu fui procurada por algumas pessoas que participaram de uma reunião junta Secretaria de Educação com pais, professores de crianças que têm patologias de direito de desenvolvimento, conhecidos, chamados popularmente de crianças atípicas, que vêm sendo discutidas políticas públicas, estratégias, para que possam estar sendo



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

implementadas para essas crianças, políticas públicas de inclusão. E aí, na oportunidade, eu fui procurada, fui comunicada por algumas pessoas que estiveram presentes, que uma das pessoas, infelizmente uma pessoa que faz parte do alto escalão daquela secretaria, teria no finalzinho da reunião tentado justificar e passar para as pessoas que estavam presentes a impressão errada, dizendo que o número de cuidadores teria sido reduzido e estaria trazendo prejuízo para as crianças, por dar a redução do governo de vereadores, em razão de uma denúncia efetuada, não disse que era pelos vereadores, segundo a informada, não citou nomes e nem disse que era pelos vereadores, mas disse que as pessoas sabiam de quem. E aí eu vou usar esse espaço para descontar, até porque o nosso papel, enquanto vereadores, eu acredito que foi cumprido, bem sempre cumprido, na verdade. O nosso papel é fiscalizar e zelar pelo bem uso dos recursos públicos. E aí, esse tipo de fala com politicagem, querendo culpabilizar algumas pessoas, até por um meio de gestão, de programação, de organização, da estrutura organizacional mesmo, da estrutura de funcionários da gestão, esse também é o caminho. E aí eu fiquei bastante chateada com essa fala, até porque com todas as oportunidades que eu tive, eu parabeneizei a Secretaria de Educação por achar, por entender que estavam fazendo o seu papel em toda educação para fazer políticas públicas para essas crianças. Apresentei diversos requerimentos aqui na Câmara, já buscando melhorar a qualidade de vida desses usuários do serviço. E estamos sempre lutando pelo fortalecimento de políticas públicas comprometida não apenas com as crianças, mas com as crianças com as famílias e também principalmente com a educação e com uma inclusão de verdade, e aí fica aqui o meu repúdio para essa fala que eu soube que foi dita no final dessa reunião, que ocorreu, se eu não estiver enganada, na quarta ou quinta-feira da semana passada. Bom, também já tinha ouvido, já tinha recebido, na verdade, dessa mesma pessoa, em outro momento, uma mensagem que ela colocou em um grupo de WhatsApp, que dizia, olha, os vereadores, falando, falando, falando, fizeram uma denúncia. E aí a gente sempre foi transparente. Inclusive, já falei aqui na tribuna qual foi a denúncia, de que forma foi feita. A gente não busca esse tipo de perseguição, de querer tirar do trabalho de ninguém. Mas, simplesmente, o que a gente buscou, busca e vai continuar buscando, é que as contratações, que as seleções, que os concursos sejam feitos, possam ser feitos da forma mais correta e legal possível. Outro ponto que eu também gostaria de falar, só voltar um pouquinho com relação ao projeto de lei que nós votamos, contrário. Como falei durante a discussão, eu defendo a cultura, o embelezamento, os atos cívicos não têm nada contra a pessoa que vai levar o nome da lei. Inclusive, conheço a história e sei que tem grandes feitos realizados pelo município, mas a questão não é essa. Também nada contra a maçonaria. Como falei o meu voto contrário baseia-se no artigo desse projeto de lei, que é com relação à destinação de recursos que o município poderá fazer para a realização desse desfile. E também acredito como também falei anteriormente, que o município tem que abraçar essa causa e ele mesmo realizar, já que Camalaú é um celeiro cultural, tem capacidade de sobra para fazer um dos maiores e ainda maior desfile que vem sendo feito inclusive exemplo para todo o nosso cariri então o ponto do modo contrato seria esse, até porque a gente vê e eu vejo isso com preocupação, por exemplo, com relação à festa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

de Santo Antônio, quando a gente pega os Saques, as despesas do município e vê a discrepância de valores que são destinados para a realização da festa de Santo Antônio comparada realiza de outros eventos realizados por particulares do município. Então, se a prefeitura, se a gestão ajuda e tem que ajudar mesmo, apoia os eventos culturais do município, mas que possa apoiar de uma forma justa, não apoia, por exemplo, a festa de Santo Antônio com R\$ 150 mil reais (cento e cinquenta mil reais) com R\$ 100 mil reais (cem mil reais), e um organizador de pega de boi com R\$ 500 (quinhentos), com R\$ 100 mil (cem mil reais). Então, eu defendo que as ajudas sejam feitas, os apoios sejam dados, mas de maneira igualitária para todos. No mais, durante essa semana, a auditoria do Tribunal de Contas do Estado complementou a denúncia relacionada às receitas do Carnaval de Camalaú. Após a juntada de documentos feita pela gestão municipal, após a defesa do prefeito e do município, e aí, como eu disse na reunião passada, torno a dizer os documentos que foram juntados, a defesa que foi feita, em nada, explicou com relação principalmente às receitas, inclusive o de todo o próprio tribunal de contas, mudou na peça que foi claro com relação a isso, que aqueles documentos fizeram mais confundir do que de fato esclarecer alguma coisa. E aí mostra vereador Bezerra, vereador Célio, vereador Lilinha, que nós estamos indo no caminho certo, no caminho de defender o povo de Camalaú, de defender o bom uso dos recursos públicos e continuaremos fazendo o nosso trabalho. No mais, eu gostaria de desejar um boa noite a todos que Deus abençoe que possam principalmente os jovens estar aqui em outras oportunidades em novas reuniões vocês que são o futuro de Camalaú alegre muito a presença de vocês aqui, então que vocês possam se fazer presente também em outros momentos sejam todos bem-vindos. Obrigada pela presença de todos vocês e também dos demais. Damião, que sempre está aqui, que está nos acompanha, o professor Evangelista, eu não vou citar o nome de todos, mas agradecer carinhosamente a presença de cada um de vocês fique todos com Deus e Deus abençoe cada um de nós. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo. Boa noite a todos e a todas, boa noite senhor presidente Colegas vereadores Funcionários da casa, todos presente e nosso amigo Damião sempre está presente aos jovens, amigo Luizinho, quero aqui parabenizar o amigo Damião, né? Aniversário essa semana. Parabéns, Damião que Jesus abençoe sempre. Agradecer a Deus por mais um dia de luta, de trabalho, agradecer, Deixar aqui a nota de pesar as famílias enlutadas, a família do Senhor Nó, da Floresta, da família Dona Zeta, a mãe do amigo Mila, também solidarizar com a família de dona Nevinha, o amigo Tinda, o amigo Romualdo. Solidarizar-me com todas as suas famílias, e justificado em meus requerimentos, eu acho que é grande valia, que é a pedido do povo, a pavimentação, lá da vila do assentamento do El' Dourado dos Carajas que daqui pedi à gestão que possa atender lá e possa atender aquela comunidade. Também o requerimento aqui de colocar os refletores lá no campo da Cangalha para que possa os atletas daquela região como o digo estatuto escasso de grande importância que colocam os refletores naquele campo aqui também o requerimento dos banheiros lá do campo do Adelmão que infelizmente, no dia 7 (sete) de setembro, torneio esse muito tradicional, eu vi uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

situação bem repudiante abrir aqueles banheiros lá da quadra praticamente abandonado não só os banheiros mas a quadra lá está tudo abandonado quero deixar aqui mesmo que a gestão o prefeito possa reformar aquela quadra também aqueles banheiros, porque realmente, eu vi até umas imagens lá do banheiro, está aqui no meu celular para quem quiser ver o imundice fezes de humanas de animais tudo abandonado coloquei já esse requerimento eu acho que no ano passado para fazer esse banho lá, infelizmente nem fizeram, e os que tinha lá na quadra que é vizinha, que o pessoal usava, infelizmente está naquela situação de abandono também quero pedir aqui ao prefeito e à gestão que possa retomar aquelas obras que estão paradas. É a obra da escola lá perto da UBS, que realmente está abandonada, já tem um tempo, nós já visitamos lá nós, vereadores da oposição, e já solicitamos, colocamos requerimento e até hoje está parado, lá é muito abandonado, já caindo. Também, que retomar as obras lá onde está sendo feita a creche, lá na saída para São João do Tigre, outra obra parou já tem um tempo e sempre nós cobramos, quero dizer aqui a gestão, ao prefeito eu acho que ele deve ouvir essa fala minha, que ele possa tomar a frente e começar essas obras. Porque para não esperarmos de novo daqui a dois, três anos aqui se começa as obras só no tempo de política tomara que ele veja essa fala aqui e corra atrás de recursos porque, se eu não me engano, entrou vários recursos, mas entrou aqui, principalmente o senador Veneziano disse que ele aqui não justificava quanto foi, quanto foi, mas poderia usar muito bem nessas obras que estão paradas. Portanto, são essas minhas palavras. **O vereador Auricélio Bezerra dos Santos pediu um aparte, cujo mesmo lhe foi concedido, onde dialogou:** Obrigado, inclusive aqui nessa Casa Legislativa, que nunca tinha recebido tanta obra em Camalaú, na verdade, as obras eram exatamente as obras que você acabou de citar agora, que era a construção de duas escolas. A gente via, semanalmente, inclusive o gestor, no mesmo presenciei, fazendo vídeos de publicidade nas escolas, dizendo e prometendo de forma enganosa à população que no início desse ano as escolas estariam funcionando para que os alunos tivessem, inclusive, um ensino integral que é o município de Camalaú. E aí, naturalmente, a gente vê hoje que era apenas propaganda enganosa, porque a gente vê a situação como as escolas se encontram lá. Inclusive, eu tive, e dei umas voltas por lá, juntamente com os vereadores, os colegas vereadores, e podemos ver constatar, bem logo, como é que se encontra a situação daquelas obras. Então, lá próximo a UBS, por exemplo, o mato tomou conta, rachaduras se espalhando pelas paredes, e infelizmente ninguém vê mais ninguém nem aqui nessa Casa Legislativa nem por parte do gestor municipal ou do secretário que quer que seja vinha até a população esclarecer o motivo pelo qual as obras estão paradas. É até para a gente ver essa questão porque eu acho que a gente tem, nós como vereadores, nós temos que fazer alguma coisa. Temos que, inclusive, já que o gestor faz questão de não esclarecer, a gente deve procurar assim o Ministério Público e o Tribunal tem como dizer, para que ele possa responder, já que não responde ele, que possa responder pelo menos a esses órgãos. Outra questão que eu gostaria de destacar também, em relação a essas obras abandonada, é aquela escola Odete aberta, desde o ano passado, se eu não me engano, o muro caiu e já comprei aqui várias vezes, já fiz requerimento, a gente já solicitou e ninguém faz nada,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

ninguém diz nada. Eu lembro, acho que a semana passada, estava com uns 15 (quinze) dias, teve um tiroteio, lá no Ceará, numa escola em Sobral, e dois alunos morreram. Dois alunos morreram, a escola tem muro, mas aí, aproveitaram uma brecha do portão e fizeram isso. Imagina a escola, a nossa escola aqui, nos protegendo como está. Eu sei que Camalaú é uma cidade pequena, mas o problema muitas vezes é esse, a gente acha que nunca chega, sabe Luizinho? A gente acha que muitas vezes nunca chega e aí quando a gente vem acordar, muitas vezes é uma tragédia, quando os outros públicos vêm se acordar e vem de mal não acontece. Então eu venho cobrando isso aqui já há mais tempo, a gente vem cobrando, até porque problema de dinheiro não é. Eu estava vendo aqui agora, exatamente agora, um ponto como ela vem recebendo. E agora esse mês, que acabou de passar, no mês de setembro, o Camalaú recebeu R\$ 3.120.605,00 (três milhões cento e vinte mil e seiscentos e cinco reais). Então, mais de 3 (três) milhões que Camalaú vai recebendo por mês não é justificativo para dizer que não é possível, por exemplo, reconstruir alguns métodos na escola, na escola técnica, dessa forma pode ter muito abusado das crianças e adolescentes que ali estão. Então era isso, muito obrigado. **O Vereador José Giliarde Magalhães da Silva retomou sua fala, onde dialogou:** Então são essas minhas palavras um bom final de semana a todos e boa noite. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, que iniciou sua fala dizendo Boa noite, senhor presidente, boa noite aos colegas vereadores, boa noite aos funcionários, em nome do nosso amigo Damião eu quero parabenizar pela passagem do seu aniversário eu cumprimento todos que estão aqui hoje no plenário quero também me dirigir às pessoas que irão me assistir através das redes sociais dar um abraço, boa noite a cada um de vocês seja aqueles que estão aqui na sede do município, na zona oral do Distrito do Pindurão ou qualquer parte do mundo que possa nos assistir. Eu quero começar, primeiramente, a agradecer a Deus por estar aqui nesse momento, por estar tendo a oportunidade de estar aqui nesse momento. Quero pedir a Deus também com a vereadora Ayanne, que nos dê muita sabedoria e paciência, sabedoria, para que a gente possa lidar com as adversidades do dia a dia, e assim como o vereador Lilha também lembrar e me solidarizar com alguns familiares que perderam seus entes queridos nos últimos dias, quero lembrar aqui que Dona Zeta, mãe de Leidinha que faleceu nos últimos dias Dona Nevinha também mãe de Romualdo de Tinda também que faleceu semana passada e o nosso amigo Paulinho que era um amigo nosso, pai de Dorginha, pai de Denon, que também faleceu nos últimos dias, faleceu de forma inesperada. Então, quero deixar aqui minha solidariedade a cada um dos familiares. E aí quando eu falava recentemente em relação aos recursos que o Camalaú está recebendo, como nunca recebeu, sempre acima de 3 (três) bilhões mensal, não é como dinheiro, é como dinheiro para um distrito pequeno como Camalaú. Agora, é muito dinheiro desde que seja administrado como deve ser. A gente sabe que quando não se tem administração, quando a administração é feita apenas para privilegiar, alguns povos muitas vezes faltam recurso não importa a quantidade da receita, mas falta recurso Para gerir realmente e atender a necessidade de toda a população. Eu a semana passada minha esposa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

mesmo veio pegar alguns medicamentos que são de um rosto contínuo de obrigação do município poder pegar esses medicamentos. E infelizmente não tem isso aqui eu venho trazendo mensalmente semanalmente eu venho trazendo para cá, mas parece que a gestão faz o vê de mercado e infelizmente ignora tudo o que a gente traz ignora a população inclusive, e a população fica muitas vezes ali sendo a própria sombra. E aí muitas vezes recorre né, vereadores, Bezerra, Ayanne e Lilinha, os demais vereadores recorrem a nós, vereadores, que aí muitas vezes a gente tem que, sem poder, muitas vezes, também tentar ajudar a população com o recurso do próprio salário, que é pouco, né, para quando a gente for um salário ideal, se fosse um salário do vereador. Mas aqui, como a gestão não atende a população, o vereador tem que pagar carros para deslocar a população, tem que comprar remédio, tem que fazer exame. Então, o salário do vereador, para menos, é do mundo. Realmente, final de mês, a gente, no meu caso, eu fecho as contas quase sempre do vermelho. E volto a dizer o problema não é recurso, o problema é como os recursos estão sendo geridos, quero também, antes de voltar, para falar como a vereadora, doutora Ayanne, em relação ao que muitas vezes é falado em relação aos vereadores de oposição. Muitas vezes em reuniões feitas dentro dos prédios públicos, reunião feita com pessoas do alto escalão e que trata os vereadores trata o posicionamento dos vereadores de oposição, dizem como se fosse os demônios do município acho que a verdade seria essa na verdade a gente enquanto vereador a gente está aqui para zelar para cuidar para ver as coisas funcionarem de forma correta eu vi agora recentemente alguém falar aqui no processo seletivo, no processo seletivo de Camalaú, não foi feito de forma legal. Ora, o processo seletivo só aconteceu graças aos vereadores de oposição. A verdade é essa, então, a legalidade já começa pelas as, contratações feitas sem nenhuma, sem nenhuma base legal, então, graças aos vereadores de oposição que provocaram, e aí sim, como disse, foi obrigado a fazer o processo seletivo, e aí sim deu a oportunidade a várias pessoas do município de Camalaú. A gente, de uma forma alguma, nunca foi e nunca seremos contra o emprego de ninguém, até porque pessoas aqui, que inclusive têm assento nessa casa, sim, sempre foi contra, porque achou de fazer denúncia, inclusive colocando o nome das pessoas nas denúncias, colocando o nome, apontando cada uma dessas pessoas, porque sim, esse tipo de gente, ele realmente é contra o emprego das pessoas, é contra que um filho de uma pessoa pobre, simples e um filho possa arrumar um carro na prefeitura. Diferentemente dos vereadores de oposição a única coisa que nós queremos que as coisas funcionem de forma correta. E foi isso que nós propomos para que acontecessem essas contratações de acordo com a capacitação de cada um enquanto com a análise curricular de cada um. Aí sim eu concordo, acho que deve ser e aí, infelizmente, muitas vezes as pessoas do alto escalão do governo, inclusive secretários e, enfim, pessoas novas escalões ficam querendo trazer os problemas que a gente tem para culpar nós, vereadores. Pelo contrário, inclusive muitas vezes, eu tenho ligado para a secretária, mandado de mensagem, solicitando que sejam que arrume cuidador para as crianças, se eu fosse contra eu não me falava com o favor de eles, E aí, se não tem mais ninguém no processo seletivo, que faça com o processo seletivo? Não tem problema nenhum. Agora, deixar atingir as crianças, dizendo que é os vereadores



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

que não deixam isso é mentira de qualquer um falar. Certo? Qualquer pessoa que falar, não importa se é secretário, se é prefeito, o que quer que seja, se disser que não está podendo contratar porque os vereadores estão impedindo, é mentira. É mentira, e inclusive deve haver concurso agora, eu, inclusive, quero conversar depois com os vereadores, porque todos os vereadores, eu acho que tem que se colocar nesse concurso agora, tem que se colocarem todas essas vagas juntos. Motorista, cuidador, monitor de ônibus, e colocar, ah, município não tem mais como viver sem esse tipo de profissional, então deve-se criar outros cargos para isso, para que as pessoas possam fazer os concursos e possam concorrer de forma legal, que possam concorrer e possam adquirir seus empregos. Mas é devolvendo para cá, em relação ao recurso que o município tanto ganha, e infelizmente, muitas vezes as pessoas reclamam a gente vereadores. Eu lembro, nas outras sessões, tanto se gloriava aqui, do que é saúde em todo lugar, e eu dizia naquela época, volto a dizer agora, que não adianta trazer médico para cá se não dá condições das pessoas realizarem esses exames, para que o médico só ir olhar, não tem exame, não tem remédio para aquele médico, agora, claro, é importante sempre que os médicos venham que tenham médico de forma regular no município de Camalaú, mas que tenham também usar exames que tenha condições de se ter a medicação para que as pessoas possam tratar, porque muita gente fala que a gente não tem noção de comprar uma dipirona, aí tem que ter por obrigação, tem que ter, mas infelizmente a gente sabe e eu quero que todos os vereadores soubesse disso isso não é isso não é nada novo para ninguém acredito que todos sabem e a voltando aqui em relação questão das perseguição que foi tema de discussão aqui do requerimento eu não sei você, vereador, mas eu estou sendo muito procurado em relação à questão da ação social. Muita reclamação, Pessoas, segundo as pessoas, segundo o povo, procura pessoas que não têm direito ao benefício, recebem pessoas que não têm direito ao benefício, não recebem, e aí eu até sugiro, inclusive, o vereador Junior, quando foi votar o requerimento, disse que cabe ao prefeito explicar, eu até sugiro, Junior, que nós, vereadores, uma mesa diretora, convocasse a secretária para a gente pagar para dar essas explicações. Eu acho que seria uma ótima idéia que ela viesse para cá. Eu mesmo sou a favor que ela viesse para cá a gente apresentar as reclamações e ela dar as explicações dela, eu até aproveito aí, senhor presidente, eu acho que o senhor deveria, junto da mesa diretora, fazer essa convocação, esse convite pelo menos, a secretária para que ela viesse para cá, porque assim, eu recebo reclamação e diariamente eu não sei os outros vereadores, mas eu recebo. E eu acho que aí sim, ficaria esclarecido, não ficava aqui dizendo uma coisa e dizendo, sei lá, venha para cá para a gente discutir e aí esclarecer o que a população tanto reclama. A gente poderia inclusive trazer algumas pessoas que tenham algumas informações para cá, para que a gente pudesse esclarecer todo o mundo, eu gosto de olhar e estar olhando para o outro, então fica aí a sugestão, senhor presidente, juntamente com a mesa diretora, para que pudesse fazer esse convite, se coloque uma vocação, convide a secretária para que ela pudesse vir aqui e esclarecer. Outra coisa que a minha sentença tem que bater direto, direto, direto, e a gente tenta atender a população da melhor forma possível, mas não tem como atender a todo mundo em relação à questão de água, que eu não sei o que está



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

acontecendo com o Camalaú, que parece que o Camalaú já não distribui mais água para a vida zona rural, porque eu, essa semana eu já paguei uns 5 (cinco) carros d'água, agora para eu tentar resolver de hoje até segunda-feira, então, assim, eu não sei o que está acontecendo, parece que resolveram agora também colocar a aula de forma selecionada, só pode ser, aí a gente só pode ser, porque se não está atendendo, tem pessoas que dizem há mais de 6 (seis) meses. Isso não existe, não existe, se estiver atendendo na lista, então não existe essa possibilidade, eu não posso concorda com isso nunca. A pessoa passou mais de seis meses na lista, com pedido, sem ser atendido e dizer que está sendo atendido. De acordo com os pedidos que foram feitos outra questão que eu gostaria de destacar também é em relação aos cata ventos, mas infelizmente o debate acabou eu não quero passar o tempo. Agradeço a cada um, agradeço ao presidente e na próxima oportunidade eu falo sobre os de mais.. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente, colega vereadores, funcionários desta casa que também presta o serviço a esse poder legislativo. Cumprimentar a cada um que está aqui na plateia que sejam todos bem-vindos eu fico muito feliz quando vejo jovens pessoas já mais ou menos na minha idade também participando na reunião do poder legislativo, claro que vem o papel de cada vereador daquele que você votou com certeza esses Jovens serão os futuros vereadores desta casa com certeza, né? Por que não dizer assim cada um com seu potencial e eu parabenizo, parabenizo e agradeço pela presença de cada um eu inicio minha fala, senhor presidente agradecendo a Deus Pai Todo-Poderoso por estar aqui só tenho que agradecer a Deus muito anos nessa luta nessa tribuna, dependendo justamente daquilo que as pessoas necessitam aquilo que as pessoas me pedem e só tenho que agradecer aí dou sequência aqui também como meus antecessores mandando meu voto de pesar a família de Nó, a dona Nevinha e também da mãe de Leidinha, a dona Zeta que partiu para a eternidade que Deus possa confortar o coração de cada família já inicio aqui no dia do velório de Nó, tem que se deparar com a questão da UBS infelizmente a gente parece que tem um tipo de funcionário aqui não era para esta ganhando o dinheiro público. Vou tentar resumir o máximo que eu puder aqui, porque eu tenho vários assuntos para colocar, o pessoal me pediu socorro lá para ir com profissão, profissional de saúde, e a menina disse que não precisava, sem nem ter, aí a gente fica preocupado, como é que a pessoa não está lá, a enfermeira não está lá e diz que não precisa. As pessoas passando mal com a pressão acima de vinte e a gente tem que se deparar com esse tipo de situação, o pessoal lá da família procurava eu digo para a UBS inclusive foi verdade, eu disse que ia falar com a secretária ou prefeito a gente vê nas festas as pegadas de boi que é justo tem que ter também nas vaquejadas é uma equipe de saúde com ambulância o dia todo a serviço da vaquejada e eu não estou aqui ninguém nem pensa que eu estou sendo contra concordo muito demais que tenha essa assistência na saúde agora não pode se admitir uma secretaria de saúde dá toda assistência a uma vaquejada e deixar as pessoas no velório numa situação triste uma pessoa com a pressão lá em cima e um profissional de saúde dizer que não precisa a me deixa triste porque a gente tem que recorrer a gente pega e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

convidava os funcionários que estão lá a menina disse que não podia, na mesma hora que eu quis que ia chegar, ia falar com a secretária, o carro chegou lá, poucos minutos, o carro chegou lá. Então, gente, eu tive que funcionar, colega, aliás, me quis culpar, a vergonha que eu tenho uma funcionária dessa não serve, eu já presenciei uma funcionária dizendo estava conversando comigo, eu vou ali para aquele inferno aí você imagina um funcionário sair de casa dizendo que vai para o seu posto de trabalho um espírito dele dizendo que vai para o inferno aí eu faço uma pergunta a meu colega vereador, funcionário e as pessoas que estão aqui presentes que tipo de serviço presta um funcionário dessa natureza eu saí de casa e me vejo e sempre vem para a tribuna da Câmara e me vejo, eu vou para o inferno, que é isso gente eu estou aqui, graças a Deus Pai Todo-Poderoso e a população de Camalaú, o que me confia esse mandato, já por sete vezes jamais eu não saio dizendo que eu vou para a tribuna representar o meu povo principalmente àquele que acreditou em mim não é justo a gente ter que escutar isso e aqui eu recebi algumas denúncias, colegas vereadores eu queria fazer um apelo ao excelente senhor prefeito e alguns funcionários utilizando de moto, de carro a serviço não só da secretaria mas do serviço próprio a garagem é na casa do carro vai para o sítio resolver suas coisas vai no veículo, aí na maioria das vezes a gente perde para a saúde, não tem perde para a outra coisa, não tem Eu não posso achar isso normal eu gostaria de colocar isso aqui porque às vezes os vereadores se deparam com esse tipo de problema mas nós da oposição se deparam não é justo um rapaz qualquer membro do poder executivo como funcionário pegar o carro ou a moto e guardar na sua garagem como se fosse seu, está errado ou o prefeito toma providência eu estou fazendo esse apelo ou a gente vai ter que tomar e informar isso ao Ministério Público porque é o papel nosso aí as coisas de você e vem não faz nada eu estou fazendo a minha parte aqui, então sequência aqui a minha fala que me assustou uma mãe me procurou a primeira vez que eu vim falar desse assunto, eu vi o colega vereadores uma consulta online menino pequeno, parece que 5 (cinco) anos, problemas é neurológico, procurou uma secretária de saúde da pele, ele está pegando um funcionário e essa consulta foi online. A menina disse que não soube muito que fazer o menino pequeno, uma consulta online onde se viu isso, se o funcionário não tem condições de vir prestar o seu serviço no local ou no outro agora uma mãe tem que conviver o problema com seu filho tem que receber uma consulta que não sabe nem quem esse funcionário para com isso, gente. Para com isso, aqui também eu queria dar sequência a mais ou menos quarta-feira, um rapaz me procurou, um funcionário da prefeitura, disse que perguntou se eu sabia se a oficina da prefeitura, que eu acredito que é paga pela prefeitura, diz que lá tem dia que é uma bebedeira que parece mais um bar que é uma oficina. Aí eu te pergunto que tipo de trabalho é isso? Que o ambiente pago, o dinheiro público está sendo utilizado para as pessoas beberem. E que tipo de serviço presta esse tipo de funcionário bebendo cachaça no ambiente de trabalho? Acredito Não tenho essa certeza, eu até pensei em pesquisar, mas não tive tempo, professor, que eu acredito que aquele prédio é particular, mas deve a prefeitura pagar alguma coisa. Então ainda deve ser, se a prefeitura paga, então o prédio é público, o prédio está sendo utilizado para o município, prestar serviço ao município e a gente não pode ficar calado diante desses fatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Aqui também a questão da farda da fila harmônica eu pensei só que se uma pessoa ou duas que me procuraram há mais ou menos meio dessa semana, uma jovem me procurou e disse que uma das professoras que comanda lá a fila harmônica disse se porventura os seus pais não puder a parda, não vem aqui não, porque só vai participar da fila harmônica quem tiver a farda. Engraçado, às vezes a gente vê a prefeitura gastar com tanta festa, com tanto dinheiro com palco de iluminação e deixa pessoas carentes que querem participar, que é uma fila harmônica bonita, de jovem, pessoas até crianças ainda, adolescentes, participando eu fico muito feliz, agora eu fico triste quando vejo uma professora dizer um aluno pequeno ele chegar a casa chorando, dizendo que a sua mãe não vai participar da fila harmônica porque não pode comprar a farda, eu vejo isso muita tristeza, muita tristeza mesmo eu, pegando o gancho aqui, eu já levei falta nesta casa, já que o assunto inicial da revolução veio nem problema, porque eu não vi que parei troca e se dependesse de mim, eu não vinha, eu gosto de vir. Justamente parecia com aquelas pessoas que me trouxeram para aqui, camisa simples, uma calça simples, até de havaiana, se fosse possível. Mas eu já levei falta aqui, foi uma guerra, porque eu vim ser um palito, eu gostaria de vir, como aquele eleitor lá no pé da serra, da origem, da mesma origem que eu tenho. Eu gostaria de vir dessa forma, Infelizmente, o regimento diz que tem que ser bem trajado, tal, tal, que bem trajado, do meu plano de vista, não precisa ser um palito, não precisa ser um palito então gente eu gostaria aqui também colocar na questão da saúde que os ponteiros estão engolindo ali o tempo passa rápido tem uma jovem que me procurou, o Sr. Presidente, que já foi quatro vezes na UBS para mostrar os exames e não consegue falar com a médica, aí elas orientam, muito abusada algumas orientam que a enfermeira resolve. Como é que o médico passa o exame para o paciente? Porque em todo canto do mundo, o médico que passa exame para o paciente, a obrigação é de o paciente levar para o médico ver. Mas aqui o Camalaú é diferente, médico não vê. Médico não vê de todo mundo, não, pelo menos essa jovem e outros que já devem ser a fazer aqui, aqui não mostram, não. Tem que ser o enfermeiro, qual é o grau de instrução que o enfermeiro tem para dar um diagnostico? Até porque nem prescrever pode então gente para com isso. E a questão de perseguição existe, eu mesmo já fui perseguido demais por esse poder, mas estou bem, graças a Deus pronto para a guerra dentro das minhas possibilidades no bom sentido e vou cada vez mais exercer meu mandato de vereador com padrão autismo, com segurança eu acho que a gente vai tentar devagar a gente tem que ir justamente aqui a bancada do governista mostra o que está sendo feito e a gente tem que mostrar a ligação nossa mostrar o que está sendo feito mostrar aquilo que a população está reclamando e aqui para concluir, senhor presidente eu gostaria, já que a administração não percebe porque eu participei um, ao longo do meu sétimo mandato de vereador participei de várias comissões de conselhos municipais e para minha surpresa eu vi uma publicação no Diário Oficial No portal da Transparência do município que a Camalaú não foi convidada a bancada de oposição, que é a obrigação do município convidado para ter um representante, sempre foi assim mas essa legislação eu não sei de que forma eu não sei de que forma dois vereadores da bancada a oposição nem sequer informava e que transparência é essa? Então senhor presidente, eu



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

vejo os ponteiros me engolindo e quem diz é o TCE não é Antônio Bezerra que o prefeito de Camalaú é um perseguidor de funcionários da pior espécie que tem. Está explorando, quem diz é o Tribunal de Contas, o prefeito de Camalaú está explorando os funcionários, essa semana eu me deparei com o senhor presidente, disse que ganhava R\$400,00 (quatro centos reais), aí a secretária chamou e diz que ia baixar o salário dela. Então, imagina um prefeito que paga o salário desses, é um explorador de funcionários, quem diz é o Tribunal de Contas, muito obrigado, senhor presidente Deus abençoe a cada um de nós muito obrigado. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, boa noite colegas vereadores, com satisfação que volto novamente Casas, agradecer a Deus por mais uma vez estarmos aqui. E cumprimentar a todas as pessoas que nos assistem nessa reunião de hoje. É muito importante a gente, nas reuniões, ter a participação da comunidade, eu disse até a gente, não é? Eu disse que tem poucas pessoas que estão no final. Eu quero até aqui deixar os meus sentimentos aos familiares que perderam seus entes queridos, que foram mencionados aqui, ou colegas que me antecederam, dizer que hoje, faz oito dias que eu participei na vizinha cidade de Monteiro, é o aniversário dos 25 (vinte cinco anos) do Parque do Cariri. Eu fui uma das pessoas que há 25 anos participei da construção daquele Parque e na comemoração a gente chegou à conclusão quanto a região do Cariri, que era a região mais pobre do estado da Paraíba, hoje, assume uma posição das melhores do Estado, justamente, por ter feito o diferencial daquele ponto. Antes, não tínhamos o anel do Cariri, não tínhamos a obra da Constituição, não tínhamos o universitário estadual, federal, na região, enfim, não tínhamos tantos e tantos problemas que hoje a gente tem como a valorização da capital, do local, do bem, e o quanto o município avançou, por quê? Porque naquela época, todos os prefeitos foram convocados, independente do partido, aquele movimento que trouxe uma nova mentalidade para a população, independente de qual partidário, e que o que valia no processo construtivo era o partido da ERI, e daí que adquirimos a vantagem do município. Dizer que a Secretaria de Educação, juntamente com a Saúde e a Associação Social, vereadora Ayanne, já está sendo feita ações e outros programados para o mês de outubro muito bom, muito bom, e eu falo muito de propriedade, até porque sou plantadora de câncer de mama, eu entendo em seu tratamento, sei o quanto a Prefeitura atende e procura cuidar dessas pessoas, pessoas, sou uma testemunha viva com relação a isso, que está sendo feita ações nesse sentido vou dizer também que os alunos de Camalaú esta patamar muito bom com relação a educação de jovens e adultos ainda no domingo foram dois ônibus cheios com esses alunos que fizeram um intercambio com a cidade de Cabaceiras capitaneado por Maricélio Januario e o secretário de cultura Marinaldo Chaves, foi muito bom, amanhã o pessoal da melhor idade está indo fazer um intercambio um pouco, num dia dedicado à melhor idade, com ações que procedem com o município do Congo, e também dizer que foi feito o encerramento da primeira etapa do programa saúde em outro lugar. Porque quando se for sobre isso anteceder, ou quando se chamar lá no que vivesse na época, da pandemia de 2019 (dois mil e dezenove), como se nada tivesse acontecendo, por exemplo, o programa de saúde



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

em todo lugar. E o que eu não queria ver, o que eu não queria falar, se eu não sabia que a gente não, a quantidade de exames que foram feitos, endoscopia, sonografias que foram feitas, exames que vieram justamente para tirar a demanda reprimida que tem. A gente tem agora os pneumologistas, cardiologista que todo dia está se passando exame. Então, há um problema muito alto, e exame muitos sendo feito. E, para usar endoscopias, como eu já falei, pessoas foram sendo atendidas em casos muito específicas. E eu fico com a próxima quando eu escuto até uma pessoa dizer, está lá, está muito atrás da tecnologia, que hoje é uma modalidade de atendimento online, assistindo pelo médico e a ignorância tremenda era quando as pessoas usassem essa tribuna, procurassem saber primeiro o que está falando, porque são uma realidade a nível nacional, as consultas online, como antigamente se falou muito sobre a análise na distância do mesmo jeito que agora está havendo as consultas à distância são assistidas pelo médico são assistidas pelo intermédio pela equipe muito disciplinar, que é uma realidade e não se incomodando que a Secretaria de Saúde vai vir aqui explicar todas essas ações que foram feitas, principalmente para aqueles ignorantes que não sabem essa nova modalidade que toma conta do Brasil com relação a isso, que é uma nova modalidade, ou que não pode ter expressão de justiça. Até que um dia está a favor com a sociedade justamente nesses avanços. Então, dia na saúde, na educação, na tele medicina, e dizem também que essa semana foi feita entre o programa do PAA e os agricultores familiares. Está aí o agricultor também que planta todas as distribuições de alimento e tudo, é conhecida pelos agricultores do próprio município isso muito importante também que está sendo finalizada a construção de 60 (sessenta) cisternas mais 15 (quinze) casas através da zona rural, através da finalidade, que já estão sendo finalizadas. Dizer também que as obras que não foram finalizadas, é querer, que às vezes a gente, vereador, precisaria a gente às vezes falar aqui como frase que eu não tenho, é bem grande para passar na cara de certas pessoas que vêm aqui dizer que parece que não sabe como funciona, não tem obra parada, porque é o que acontece todo mundo sabe dos recursos vereadora Ayanne sabe muito bem disso, já foi secretário da administração e as obras que devem ter recursos no governo federal só são liberadas etapas de pagamento quando deparava o prefeito, a pega a demissão. E a Caixa Econômica Federal tem tantos engenheiros para fazer a demissão e no recurso seguinte só se apresenta essa planilha de demissão que é feita através de funcionários fiscais da Caixa Econômica que nem sempre vem a tempo ao município e as obras são visitadas. E muitas vezes, enquanto isso aparece em obras que elas empreenderam em outro lugar, mas em outro canto enquanto essa democracia seja vencida. Isso é uma realidade que se depara com toda a administração da administração pública. Dizer também que, além disso, agora no dia 6 (seis) de outubro há inscrições do programa Minha Casa Minha Vida e foi destaque aqui no nosso município e as pessoas que se inscrevem tanto da zona rural como da zona urbana. Da zona urbana, sim, já para atender em três casas que o município foi ocupado, a zona rural para fazer o trabalho com a taxa de reserva, porque o município está inscrito nesse programa, mas ainda não foram liberadas, quando foi liberado, as instituições já estão prontas. Dizendo a satisfação e a alegria de ter votado o deputado Murilo Galdino, que destinam mais de 200



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

mil (duzentos) para a saúde, essas ações custam dinheiro. A gente conversou o pessoal toda hora na prefeitura, ajuda para remédio, todo mundo lembra que houve uma administração que vai ter remédio no município, ou precisa a gente aprovar uma lei aqui. Porque a gente tem remédio, não tenho, então, eu vou me vender a comunidade da licença, porque isso muito difícil 100% (cem por cento), porque a demanda realmente é grande. E se for a Prefeitura, vamos à Secretaria, a Prefeitura se encarrega de resolver, a Secretaria também sem discriminação e as pessoas sem a pedida, sem ter a obrigação de passar pelo constrangimento e virar uma foto com o gestor, isso acabou, porque realmente é uma administração que não recebe e não leva as pessoas ao constrangimento. Fora esses 200 mil (duzentos), mais de 500 mil (quinhentos) para empenhado pelo deputado Murilo Galdino para a Constituição da Saúde ele foi empenhado mais de 396 mil (trezentos e noventa e seis) para a pavimentação de ruas por muitas e muitas ruas que foram pavimentadas aqui em Camalaú e mais de 200 mil (duzentos) para assistência social. Essas pessoas que estão reclamando, né, que deram o prato, mas que foi o prato real, que foi votado aqui, botou a emenda pra cá, o Michel foi votado aqui, botou a emenda pra cá, que viria pegar, viria o deputado desses que votar que deram voto, que viria o mandado custando. O Veneziano, sim, esse, inclusive, que está lá com o voto meu, com o voto nosso aqui, que foi aplicado na obra que foi feita com reconstrução da maioria, complementada pela emenda que o senador Veneziano colocou, também aplicado naquela obra e em outra que está sendo feita. E, brevemente, se Deus quiser, será concluída, dizer também, com a passagem molhada, que deve estar no meio da lei, que vai ser feito agora no Sítio Roça Velha, que já foi licitada, e se Deus quiser a obra, brevemente vai ser construída. E sinceramente, quem não se lembra das distribuições, ali sim, o carro pipa, que graças a Deus também é o elemento do deputado Pedro Galdino, para se comprar um carro muito novo. E chega muita reclamação também para mim, a gente tem que se distribuir, de saber o que é, fuxico e saber o que é a reclamação da comunidade. Porque o outro vem com forma de fuxico, é partidário, ele se atingiu o outro e vai com esse tipo de coisa. Aí chega ali com uma cara de palma e todo mundo, quando se junta como tivesse participado de maneira nenhuma de nenhum processo seletivo. O processo seletivo já tinha sido feito, foi apenas, a oposição questionou alguns pontos, alguns pontos do processo seletivo, que foi abordar que essa é a função mesmo do vereador. E dizer que só acontecer com os vereadores da oposição é uma tremenda mentira, que a gente sabe Camalaú sabe o que tem aqui. E aí o simbólico, grava mais umas gravações e fica com esse povo, esquecer isso do passado, vinha sempre com a opção de percepção, e o vereador diz que pode ter certeza, e não está percebido agora porque está ganhando se fizer mal, que deveriam ter vergonha. Poder trabalhar, porque está ganhando sem fazer nada, deveria estar. Era a secretaria isso significa que não chamava de poder trabalhar. Isso significa viver uma vida, por quê? É isso que a gente importa. O certo tem que ser certo, ser o que está, quem for. Está muito bem a contar, porque está ganhando sem trabalhar. Deveria ter vergonha, dizer isso. Então, seriam as minhas colocações e dizer que se existe um município que não persegue ninguém, quem conhece o prefeito Ubirajara, sabem muito bem, e obrigada até a próxima oportunidade. E por ter cumprido com a pauta do dia



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 03 de outubro de 2025.

  
**MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA**  
Secretária da Sessão

  
**GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

  
**AUDENICE SOUSA CHAVES**  
1ª Secretária

  
**JANDERSON PAIVA FEITOSA**  
2º Secretario